



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2017.
(Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/08/2017
Protocolo

Aprova Relatório final dos trabalhos da Comissão
Parlamentar de Inquérito – CPI.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Aprova relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada por meio do Requerimento nº 83, de 2017 e constituída por meio do Ato da Presidência nº 18, de 2017, que apurou possíveis irregularidades existentes na contratação e execução de serviços à Secretaria Municipal de Educação por parte da empresa Auto Fossa Cascavel Ltda., oriundos do Pregão nº 2, de 2003, bem como, possível combinação de preços entre as Empresas Auto Fossa Cascavel Ltda., e Auto Fossa Acapulco Ltda, Pregões nºs 83, de 2015 e 203, de 2016.

Art. 2º Nos termos das conclusões finais apresentada no Relatório da CPI seja encaminhado cópia do respectivo relatório a Secretaria Municipal de Educação, ao Ministério Público Estadual, a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, para as providências cabíveis e legais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 23 de agosto de 2017.


Misael Junior
Vereador/PSC/Presidente


Mazutti
Vereador/PSL/Relator


Serginho Ribeiro
Vereador/PPL/Membro

Justificativa

Os Vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por esta Casa de Leis, apresentam ao Plenário Legislativo, nos termos do art. 52, § 7º do Regimento Interno a presente proposição, com a finalidade de apenas cumprir os mandamentos regimentais na conclusão de seus trabalhos.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.

